



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG

— PRESIDÊNCIA —

PROJETO-RESOLUÇÃO Nº 11/85

Dispõe sobre fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal de Delfinópolis no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis fica fixada em / Cr\$294.722(Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros).

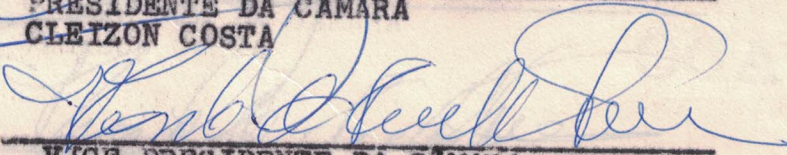
Parágrafo Único-A presente fixação / da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal terá vigência a partir de 1º(primeiro) de julho de 1985.

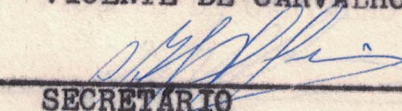
Art. 2º-A remuneração acima será paga mensalmente ,na mesma época em que for efetuado o pagamento do Subsídio do Vereador.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos à 1º(primeiro) de julho de 1985.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1985.


PRESIDENTE DA CÂMARA
CLEIZON COSTA


VICE PRESIDENTE DA CÂMARA
VICENTE DE CARVALHO LEMOS


SECRETÁRIO

ALBERTO PEIXOTO BIANCHI FILHO